

ATO/PORTARIA Nº 070/2023

SÃO BENTO DO UNA, 14/12/2023

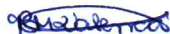
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 026/2023, de 16 de maio de 2023, que concedeu o benefício de aposentadoria por idade a Gilberto Vilela de Moraes, Vigilante, matrícula: 95698, lotado na Secretaria de Educação, conforme Decisão Monocrática nº 2323716-8 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.05.2023. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA



Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 292/2023